



ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES – PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

Fundamentação: II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Selecionar a categoria que se enquadra o ETP: Bem de consumo comum.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: Identificação da área requisitante a fim de sanar quaisquer dúvidas referentes ao preenchimento dos preceitos legais;

Identificação da área requisitante – responsável pela pasta: Secretaria Municipal de Saúde / Raissa Araújo Moraes

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação decorre da necessidade de constituição do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência odontológica ofertada pela Secretaria Municipal de Saúde de Coimbra-MG. A medida visa atender à demanda habitual de pacientes, garantindo reabilitação oral, melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde bucal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação deverá contemplar empresa especializada na confecção de próteses dentárias, devidamente regularizada e com capacidade técnica para execução dos serviços, observando-se: atendimento às normas sanitárias vigentes; utilização de materiais odontológicos certificados e adequados; garantia de qualidade, adaptação e funcionalidade das próteses; cumprimento dos prazos estabelecidos; e disponibilização de ajustes ou correções quando necessários, de modo a assegurar a efetiva reabilitação oral dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de atendimentos odontológicos do exercício de 2024, especialmente nos dados do Pregão Eletrônico nº 030/2024, e na análise da média de próteses confeccionadas, considerando a demanda reprimida e a previsão de atendimentos durante a vigência da futura ata de registro de preços. Ressalta-se que os quantitativos guardam interdependência com os serviços de saúde bucal já ofertados pelo município, visando assegurar a continuidade da assistência e a economia de escala na contratação.

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.
001	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UN	250
002	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UN	250
003	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UN	150
004	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UN	150

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado evidenciou a existência de diversos laboratórios e empresas especializadas na confecção de próteses dentárias, devidamente regularizados perante os órgãos sanitários competentes, aptos a atender às demandas da Administração, garantindo competitividade ao certame.

Sob o aspecto técnico, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo flexibilidade na contratação e padronização mínima dos materiais e serviços, conforme normas sanitárias e odontológicas vigentes. Do ponto de vista econômico, a solução possibilita redução de custos administrativos, evita contratações emergenciais e favorece a economicidade, ao permitir aquisições conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, conclui-se que a constituição do Sistema de Registro de Preços para confecção de próteses dentárias representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para atendimento das necessidades do Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A solução consiste na constituição de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, visando atender à demanda contínua e variável dos serviços de saúde bucal do município, em conformidade com as normas sanitárias e odontológicas vigentes.

A contratação permitirá a execução dos serviços de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo continuidade do atendimento e evitando contratações emergenciais. A empresa contratada deverá assegurar a qualidade das próteses confeccionadas, bem como a realização de ajustes e eventuais correções necessárias para adequada adaptação e funcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Sob o aspecto econômico, o Registro de Preços possibilita maior flexibilidade, economicidade e planejamento orçamentário, configurando solução técnica e administrativamente adequada para atendimento das demandas da Administração Municipal.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21)

A pesquisa de mercado foi realizada com base no art.23, §1, inciso I da lei federal 14.133/2021, realizada com base em cotação direta e no sistema de banco de preços. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 355.704,74 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)**. Abaixo segue, planilha com composição de preços unitários e totais, com descritivo:

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
001	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UN	250	442,23	110.557,50
002	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UN	250	442,23	110.557,50
003	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UN	150	453,41	68.011,50
004	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UN	150	453,41	68.011,50
Valor total (R\$)					357.138,00

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O princípio do parcelamento será aplicado à contratação em questão, por se tratar de objeto convencional, divisível e padronizável, com vistas a garantir maior economia de escala, nos termos do art. 40, V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto será parcelado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e a demanda dos pacientes, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços, com emissão de empenhos de acordo com a demanda.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: X- Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não haverá exigências prévias à assinatura do contrato.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Fundamentação: IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, pretende-se garantir maior eficiência e continuidade no atendimento odontológico, contribuindo para a redução do tempo de espera dos pacientes, aumento da satisfação com os serviços prestados e melhoria das condições de saúde bucal e da qualidade de vida, assegurando a realização dos tratamentos em conformidade com os protocolos sanitários vigentes.

Sob o aspecto econômico, espera-se a obtenção de preços mais vantajosos em razão da competitividade do certame e da perspectiva de fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, além da redução de custos administrativos decorrentes da eliminação de contratações repetitivas e emergenciais, favorecendo o planejamento orçamentário e maior previsibilidade das despesas.

No âmbito administrativo e de governança, a contratação contribuirá para o fortalecimento do planejamento das contratações, mitigação de riscos e aumento da eficiência dos processos internos, refletindo ganhos operacionais, econômicos e institucionais para a Administração Municipal e, de forma indireta, para a sociedade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não há contratações correlatas/interdependentes para a contratação

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos e ao descarte de materiais e embalagens, incluindo resíduos de serviços de saúde. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as normas sanitárias e ambientais vigentes quanto ao manejo, segregação e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, priorizando materiais com menor geração de refugos, embalagens recicláveis e uso racional de recursos, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas ambientais aplicáveis. Quando aplicável, será adotada logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens, embalagens e demais resíduos, em conformidade com a legislação ambiental pertinente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

a) Definição do objeto

Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, visando atender à demanda dos serviços odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

b) Justificativa da escolha da solução

A contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, conforme demonstrado a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Aspectos técnicos:

A solução possibilita acesso a expertise especializada, com utilização de equipamentos modernos e conhecimento técnico qualificado para a confecção de próteses de alta qualidade. Ademais, permite a utilização de materiais adequados, assegurando durabilidade, conforto e segurança aos pacientes, bem como o acesso a tecnologias e métodos inovadores na fabricação de próteses, com observância a normas e padrões rigorosos de qualidade.

Aspectos financeiros:

Sob o enfoque econômico, a realização do registro de preços favorece a competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção de valores mais vantajosos e economia de escala decorrente do volume estimado de aquisições. A solução também contribui para melhoria do planejamento orçamentário e eficiência na alocação de recursos, além de reduzir despesas relacionadas à manutenção de laboratório próprio para confecção de próteses.

Aspectos operacionais:

No âmbito operacional, a contratação promove maior agilidade na entrega das próteses e garantia de fornecimento contínuo, evitando interrupções no atendimento odontológico. Ademais, possibilita que a equipe de saúde concentre esforços nas atividades assistenciais, reduz a complexidade administrativa do processo de contratação e simplifica a gestão contratual, com menor necessidade de monitoramento da produção interna.

Coimbra/MG, 23 de fevereiro de 2026.

RAISSA ARAUJO MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE